



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ - Diretoria Geral de Assuntos Legislativos

Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

Macaé, 26 de maio de 2023

Ofício Digital Nº: 1129/2023

Destino: Relações Legislativas

Assunto: indicação 1117/2023

Senhor Secretário,

Tenho o dever de comunicar a V. S^a., que este Legislativo aprovou no **dia 23/05/2023**, a **Indicação Nº1117/2023**, cuja autoria coube ao **Vereador Marlon Vieira Lima**, solicitando que através do órgão competente da Administração Municipal, promova a **contratação de mais guarda-vidas**, para atuarem nas praias do Município de Macaé-RJ. Macaé é uma cidade abençoada com praias lindas, e com isso atrai um alto número de banhistas ao longo do ano. Desse modo, nossas praias necessitam da ampliação da segurança pública no combate a perigos que o mar pode oferecer, caso não tenha o guarda-vidas ali presente. Considerando o atual número de guarda-vidas em nosso município, esta indicação visa demonstrar ao Chefe do Poder Executivo, a necessidade de contratação de novos profissionais para a atuação nas praias Macaé-RJ.

Justificativa: A maior presença de guarda-vidas nas praias do Município de Macaé-RJ, é muito importante para a segurança dos banhistas de nossas praias. A conscientização é muito importante para avisar os banhistas, sobre os perigos presentes como o de correntezas e também evitar imprudências.

NILTON CESAR PEREIRA MOREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Macaé
(Documento assinado eletronicamente)